



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ

CNPJ 13.901.913/0001-20

Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 – Fone: (75) 3254.1501/3254.1672

Cep: 44.600-000 – Ipirá – Bahia

e-mail: camaraip@ipiranet.com.br

Indicação nº. 360 /2025

Senhor Presidente,

O vereador(a) signatário(a), com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68, inciso III do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada, envie ao **Sr. Thiago Oliveira do Vale**, digníssimo Prefeito Municipal.

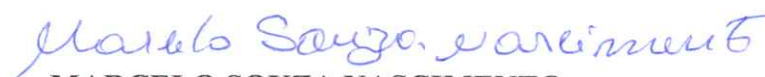
Considerando que:

A reforma e revitalização da Praça Virgílio Teodoro Sampaio, garante o direito ao lazer e à saúde dos moradores. A instalação de equipamentos adequados, como parques infantis e áreas de caminhada, atende diretamente às crianças, que hoje não possuem um local seguro para brincar, e aos idosos, que necessitam de um espaço apropriado para atividades físicas e convivência ao ar livre. Uma praça reformada é um investimento direto na prevenção de doenças e na melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Assim indico-lhe:

Que o Poder Executivo, considerando que o Povoado de Coração de Maria não possui outras áreas de lazer e que a reforma da praça traz benefícios diretos à saúde, melhoras na qualidade de vida e no desenvolvimento infantil deste **Município**, viabilize através do departamento competente, **a reforma e revitalização da Praça Virgílio Teodoro Sampaio , no Povoado de Coração de Maria.**

Plenário Aníbal Ramos Aragão - Ipirá/Ba, 27 de Fevereiro de 2026.


MARCELO SOUZA NASCIMENTO

Vereador